



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria Nº 312, de 12 de setembro de 2016.**

13º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

RDC ELETRÔNICO Nº 4/2016 - O objeto da presente licitação, contempla os Serviços de Consultoria Especializada em Engenharia do Proprietário para Implantação do Ramal do Agreste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional .

PERGUNTA Nº 1: No anexo 05 - folha 3 item 3.1.1 alínea "d", bem como na folha 5 item "g" diz " Os montantes dos contratos deverão ser atualizados, para efeito de equalização e julgamento, utilizando-se o índice IGP - DI - Coluna 2 da FGV da data-base do Contrato e o índice anterior ao mês de apresentação das propostas." A data de apresentação da proposta é dia 11/10/2016 portanto a atualização seria com índice do mês de setembro de 2016, mês anterior, porém o índice de setembro ainda não está disponível. Nesse caso a atualização seria com índice de agosto de 2016?

RESPOSTA: Caso o índice do mês de setembro/2016 não esteja disponível até 09 de outubro de 2016, deve ser utilizado o índice do mês anterior, ou seja, agosto/2016.

Brasília, DF, 06 de outubro de 2016.

ANTÔNIO LUITGARDS MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
59100.000428/2014-81



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luitgards Moura, Especialista em Infraestrutura Sênior**, em 06/10/2016, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355480** e o código CRC **4AC1A0C6**.